

GRUPO LOCALIZZARE - FALCO PROTEÇÃO VEICULAR

ADITIVO CONTRATUAL / TERMO COMPLEMENTAR À ADESÃO REAJUSTE DE MENSALIDADE PARA VEÍCULOS DE LOCADORAS

A FALCO PROTEÇÃO VEICULAR, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.880.182/0001-33, doravante denominada FALCO, no uso das prerrogativas previstas em seu Regulamento Geral, especialmente na Cláusula 22, informa aos associados que, por deliberação da Diretoria Executiva, será aplicado reajuste definitivo de 40% sobre o valor da mensalidade dos veículos registrados em nome de locadoras, no âmbito do Programa de Proteção Veicular (PPV), com efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Tal decisão decorre de análise técnica que apontou índices de sinistralidade acima da média nessa categoria, comprometendo o equilíbrio financeiro do grupo e o princípio do mutualismo que fundamenta o PPV. Assim, em conformidade com o dever estatutário de proteção ao coletivo e os princípios de equidade contributiva, a FALCO delibera:

1. Reajuste de Mensalidade

Será mantida a cobertura do PPV para veículos de locadoras, com aplicação do reajuste de 40% na mensalidade a partir de 30/05/2025.

2. Aplicação Automática

O reajuste será aplicado automaticamente, independentemente de notificação individual adicional, conforme previsto no Regulamento. A continuidade do vínculo associativo será considerada como aceite tácito deste aditivo.

3. Alternativa: Rastreamento Veicular

Caso o associado opte pelo cancelamento da proteção veicular, será disponibilizada como alternativa a contratação do serviço de rastreamento, com mensalidade de R\$ 40,00 por placa, mantidas as demais obrigações associativas.

4. Cancelamento Total

Para o cancelamento completo do vínculo, será necessário agendar a retirada do rastreador instalado. A não devolução implicará em multa de R\$ 180,00 por equipamento extraviado.

REGRAS DE MENSALIDADE E ADESÃO

- Veículos de uso comercial, Uber e locadoras:

GRUPO LOCALIZZARE - FALCO PROTEÇÃO VEICULAR

Acréscimo de 40% na mensalidade.

- Taxa de adesão:

Equivalente a 80% do valor da mensalidade.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Proteção completa válida para veículos com até 10 anos de fabricação.

- Veículos de leilão:

Cobertura de até 70% da Tabela FIPE.

- Veículos modificados:

X Sem cobertura.

FRANQUIAS

Perda total:

Cobrança de franquia fixa conforme tipo de veículo.

Danos a terceiros:

- Uber, comercial e locadoras: 4% da FIPE (mínimo R\$ 1.000,00)

- Pessoa física: 3% da FIPE (mínimo R\$ 800,00)

FRANQUIA POR TIPO DE VEÍCULO/CLIENTE

- Pessoa física:

4% da FIPE (mínimo R\$ 1.000,00)

- Comercial, Uber e locadoras:

6% da FIPE com peças originais usadas (mínimo R\$ 1.000,00)

10% da FIPE com peças originais novas (mínimo R\$ 1.000,00)

- Motocicletas:

10% da FIPE (mínimo R\$ 1.000,00)

- Vans e utilitários:

6% da FIPE (mínimo R\$ 1.000,00)

Ribeirão Preto/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Associado